



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

CARLOS PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 015, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ficam fixados os horários de atividades nas dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na 1ª. Fase da Copa do Mundo – Fifa/2022, a saber:

- I - quando a partida tiver início às 12h o expediente se encerrará às 11h;
- II - quando a partida tiver início às 13h o expediente se encerrará às 12h;
- III - quando a partida tiver início às 16h o expediente se encerrará às 15h;

Por força da agenda imposta, o tempo não trabalhado pelos servidores constituirão horas a favor da Câmara Municipal, a serem compensadas oportunamente, em conformidade com a direção da Casa, aplicando-se os devidos descontos no caso de não compensação.

Ficam excetuados os serviços de segurança, que ocorrerão normalmente.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 22 de novembro de 2022.

Carlos Pereira da Silva
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.